



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

01/02/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE - PP

Documento Aprovado

Em: 07/02/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 14/2021

INDICAMOS, depois de satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido e esclarecido o Plenário ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **LUCAS CENTENARO FORONI** e ao Secretário de Infraestrutura, atendendo solicitações que nos foram apresentadas, a necessidade, conveniência e oportunidade de determinar ao setor competente da municipalidade a realização de estudo para **que proceda a Limpeza e retirada de entulhos dos cemitérios de Rio Brilhante.**

JUSTIFICATIVA:

Os cemitérios do nosso município estão tomados pelos matos e caramujos, que já cobrem diversos túmulos. Portanto, é necessário que o Executivo realize a sua manutenção periodicamente a fim de evitar causar impressão de abandono destes. Pois, é importante tratarmos com respeito e carinho o local onde nossos parentes e amigos se encontra. E como é de conhecimento de todos é grande o número de pessoas que freqüentam diariamente os cemitérios de nosso município para matar saudades de pais, filhos, avós e demais parentes que ali se encontram.

Posto isto, esperamos receber o apoio dos Nobres Pares na aprovação dessa propositura, que tem por objetivo atender os anseios da nossa população.

Sala das Sessões, 14/01/2021 - 11:30:20

ADAO EVANDRO PEREIRA LEITE / 99897890106 / AC SOLUTI Multipla / Autenticação keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07 / 21/07/2021

Assinado Digitalmente